



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN
CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002
www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade ou objeto:

Aquisição de produtos da agricultura familiar destinado a compor a merenda escolar, visando a necessidade de oferecer alimentos frescos e de qualidade, bem como apoiar agricultores locais e fortalecer a economia da região.

2. Alinhamento com Planejamento:

2.1 Considerando que o Plano de Contratações Anual 2024 ainda não foi elaborado pela Municipalidade, o objeto da contratação não está previsto neste documento de governança. No entanto, vale ressaltar que a necessidade/objeto encontra respaldo na Lei Orçamentária Anual – LOA.

3. Requisitos da Contratação:

3.1 - Qualidade Nutricional:

Os alimentos devem atender às diretrizes nutricionais estabelecidas pelas autoridades de saúde, garantindo uma oferta equilibrada de nutrientes essenciais para o desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos.

3.2 – Segurança Alimentar:

Os alimentos devem ser produzidos, manipulados e armazenados de acordo com os mais altos padrões de segurança alimentar, minimizando o risco de contaminação e garantindo a integridade dos produtos.

3.3 – Certificações e Regulamentações:

Exigência de certificações e licenças válidas que atestem a conformidade dos fornecedores com as regulamentações sanitárias, de qualidade e de segurança alimentar.

3.4 – Sustentabilidade Ambiental:

Preferência por fornecedores que adotem práticas agrícolas sustentáveis, promovendo a conservação dos recursos naturais e proteção do meio ambiente.

3.5 – Origem dos Alimentos:

Incentivo à aquisição de alimentos de origem local, sazonal e/ou orgânica, apoiando a economia regional, reduzindo a pegada de carbono associada ao transporte e promovendo a agricultura familiar.

3.6 – Prazos de Entrega:

Capacidade de cumprir os prazos de entrega estabelecidos, garantindo o abastecimento regular das escolas e evitando interrupções no fornecimento.

3.7 – Atendimento ao órgão contratante:



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

Compromisso em fornecer um atendimento ao **órgão contratante** eficiente, respondendo prontamente a quaisquer dúvidas, reclamações ou solicitações do órgão contratante, sanando quaisquer problemas relacionada com a entrega dos produtos.

Estes requisitos são essenciais para garantir a seleção de fornecedores que possam compor a merenda escolar de alta qualidade, segura, sustentável e acessível para os alunos.

4. Estimativa de Quantidades:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade
1	2175 - ABOBORA ABOBORA In Natura, de primeira, com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	UND	1.463
2	2177 - ALFACE ALFACE Tipo crespa, íntegra, de primeira qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentam de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica.	PCT	1.009
3	1726 - Banana BANANA In Natura, de primeira, (prata ou pacovan) com 80 a 90% de maturação, entregues com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	2.964
4	2181 - BATATA DOCE BATATA DOCE Tipo roxa, de 1ª qualidade, bem desenvolvida, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1.070
5	2185 - CHUCHU CHUCHU In Natura, de primeira, entregues em sacos plásticos transparentes de primeiro uso, com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos,	KG	780



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN
CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

	tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
6	2186 - CHEIRO VERDE CHEIRO VERDE Integra e firme, com grau de maturação adequada. Isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionadas em monoblocos de PVC frestados. Acondicionada em embalagem transparente atóxica	KG	580
7	2187 - COUVE COUVE Couve manteiga fresca de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Acondicionada em embalagem transparente atóxica	KG	280
8	2189 - LARANJA LARANJA In Natura, de primeira, com 80 a 90% de maturação, entregues com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1.560
9	2190 - LIMÃO LIMÃO Tipo taiti, de primeira qualidade, fresco, bem desenvolvido e maduro, com tamanho e coloração uniformes, polpa firme e intacta. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	432
10	1794 - MACAXEIRA Macaxeira: In Natura de Primeira, entregues em Sacos Plásticos Transparente de Primeiro Uso, Com As Cores Características, de Tamanhos Uniformes (médio e Grande) Sem Ferimentos Ou Defeitos, Tenras, Sem Corpos estranhos Ou Tenros Aderida da Superfície externa. Apresentando Grau de Maturação Tal Que Lhe Permita Suportara Manipulação, O Transporte e A Conservação em Condições Adequadas Para O Consumo. Com Ausencia de Sujidades, Parasitos e Larvas, de Acordo Com Aresolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões Para Alimentos- Cnpa.	KG	922



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN
CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

11	5007 - MANGA In natura, tipo keit, de primeira qualidade, com 80 a 90% de maturação entregues em sacos plásticos transparentes de primeiro uso, com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	3.970
12	1766 - MAMÃO Mamão: In Natura, de Primeira, com 80 A 90% de Maturação, entregues em Sacos Plásticos Transparentes de Primeiro Uso, Com As Cores Características, de Tamanhos Uniformes (médio A Grande), Sem Ferimentos Ou Defeitos, Tenras, Sem Corpos estranhos Ou Tenros Aderida à Superfície externa. Apresentando Grau de Maturação Tal Que Lhe Permita Suportar A Manipulação, O Transporte e A Conservação em Condições Adequadas Para O Consumo. Com Ausência de Sujidades, Parasitos e Larvas, de Acordo Com A Resolução 12/78 da Cnpa.	KG	5.160
13	5009 - PIMENTÃO VERDE Integra e firme, com grau de maturação adequada. Isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionadas em monoblocos de PVC frestados.	KG	596
14	5010 - TOMATE In Natura, de primeira, entregues em sacos plásticos transparentes de primeiro uso, com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1.860
15	4990 - CARNE BOVINA Tipo costela, salgada, em peça dividida, congelada, e no máximo 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionada em embalagem própria de 1 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço de inspeção estadual (SIE), selo do serviço de inspeção municipal (SIM) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	KG	3.655
16	2212 - CARNE BOVINA DE CARNE BOVINA Tipo músculo, resfriada, com no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria de 2 kg,	KG	2.598



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

	transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço de inspeção estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF). Apresentar amostra na licitação.		
17	44 - CARNE MOÍDA ORIGEM BOVINA Carne Moída Origem Bovina: De 1ª qualidade sem osso e sem gordura, resfriada, magra, sem pele, sem gordura, sem contra peso, sem pontas e abas, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas apresentando o selo de inspeção (S.I.F, SIE ou SIM) e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	KG	3.398
18	2214 - CARNE BOVINA ACÉM CARNE BOVINA Acém inteira, Resfriada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço de inspeção estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF). Apresentar amostra na licitação.	KG	234
19	4992 - CARNE SUINA Bisteca, fresca, resfriada, isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg. Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Conter selo SIM.	KG	2.500
20	4988 - FRANGO INTEIRO Frango inteiro, fresco, resfriado. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 2 Kg em cada pacote. Não conter partes não comestíveis como: penas, sangue, vísceras e cabeça.	KG	3.658
21	2159 - FEIJÃO DE CORDA TIPO 1 FEIJÃO DE CORDA TIPO 1 Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes de 1kg, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência como a marca do fabricante, data de fabricação, número de lote, informações nutricionais, prazo de validade não inferior 120 dias da data da entrega do produto, peso líquido e estar de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	KG	4.825

4.1 Estimativa realizada com base na licitação anterior: (X) SIM () NÃO



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

4.2 Houve acréscimo de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior: () SIM (X) NÃO

4.3 Houve redução de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior: (X) SIM () NÃO

4.4 Houve acréscimo de item/lote com base na licitação anterior: () SIM* (X) NÃO

*Especificar/Justificar:

4.5 Houve exclusão de item/lote com base na licitação anterior: () SIM* (X) NÃO

*Especificar/Justificar:

5. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha:

5.1 Foi verificado no mercado mais de uma forma de atendimento da necessidade: () SIM (X) NÃO

*Justificar:

Após análise de mercado não foi encontrado outras formas viáveis para resolução da necessidade, portanto, revelou-se que apenas com fornecedores desse segmento e que atenda aos critérios específicos estabelecidos anteriormente, incluindo qualidade, sustentabilidade e capacidade de entrega. A escolha foi direcionada para fornecedores que atendia de forma adequada e satisfatória às necessidades para compor merenda escolar, justificando a ausência de múltiplas formas de atendimento da necessidade no mercado.

6. Descrição da Solução como um todo:

Solução 01: Aquisição de produtos da agricultura familiar para composição da merenda escolar.

Vantagens:

Origem Local: Prioriza a compra de alimentos de produtores local e/ou regionais, apoiando a economia local e reduzindo a pegada de carbono associada ao transporte.

Fortalecimento da Comunidade: Estimula parcerias com produtores locais, fortalecendo os laços entre escolas e comunidades.

Controle de Qualidade: Permite um controle mais próximo da qualidade dos alimentos, uma vez que são adquiridos de fornecedores conhecidos e próximos.

Desvantagens:

Possíveis Aumentos de Custo: Os alimentos locais podem ser mais caros do que os produzidos em larga escala, o que pode aumentar os custos para compor a merenda escolar.

7. Estimativa de Valor:

7.1 A Estimativa do valor da Contratação é de R\$ 308.142,40 (Trezentos e Oito Mil e Cento e Quarenta e Dois Reais e Quarenta Centavos)

7.2 A estimativa foi realizada através de consulta ao mercado: () SIM (X) NÃO



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

7.3 A estimativa foi realizada com base nos valores liquidados na licitação anterior: (X) SIM () NÃO

8. Justificativa para o Parcelamento ou não:

8.1 Adoção do Sistema de Registro de Preço: (X) SIM () NÃO

8.2 Adoção do Critério de Adjudicação por Lote: () SIM* (X) NÃO

*Justificativa:

A não adoção do critério de adjudicação por lote se justifica pela necessidade de flexibilidade na contratação de diferentes tipos de produtos, de acordo com as demandas específicas das secretarias da instituição. Dessa forma, a contratação por item individual permite uma seleção mais precisa e adaptável às variações.

9. Resultado Pretendido:

O resultado pretendido com a aquisição de produtos da agricultura familiar destinado a compor a merenda escolar, é garantir uma alimentação adequada, saudável e balanceada para os alunos das instituições educacionais, promovendo o seu desenvolvimento. Que resulte em uma merenda escolar de qualidade que atenda às necessidades nutricionais dos alunos, promovendo a saúde, o bem-estar e o desenvolvimento integral da comunidade escolar.

10. Providências a serem adotadas:

10.1. Há necessidade da adequação do ambiente para a execução contratual/atendimento da necessidade:

() SIM* (X) NÃO

*Especificar:

11. Contratações Correlatas ou Interdependentes:

11.1 Há contratação correlata ou similar: () SIM* (X) NÃO

*Especificar:

11.2 Há contratação Interdependente: () SIM* (X) NÃO

*Especificar:

12. Impactos Ambientais:

12.1 Há impacto ambiental para o atendimento da necessidade: () SIM (X) NÃO

13. Posicionamento Conclusivo (viabilidade da Contratação):

13.1 Há posicionamento favorável a contratação: (X) SIM () NÃO



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

Com base na análise abrangente realizada neste Estudo Técnico Preliminar, concluímos que a aquisição de produtos da agricultura familiar destinado a compor merenda escolar não é apenas viável, mas também altamente recomendada. Os dados coletados demonstram claramente a necessidade essencial desses alimentos para garantir uma oferta de refeições nutricionalmente balanceadas e adequadas às demandas. A análise de custos revelou que os benefícios proporcionados pela aquisição destes superam os investimentos financeiros necessários. Além disso, a busca por fornecedores qualificados e estratégias de compra em larga escala podem contribuir para otimizar os custos envolvidos, garantindo eficiência financeira no processo de contratação.

Doutor Severiano/RN, 05 de março de 2024.

José Nilton de Souza
Secretaria Municipal de Educação

Alana Cyntia Rodrigues da Silva
Nutricionista CRN: 13477

Leilâne Maria de Castro
Coordenadora de Merenda